

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DO DIA 20-05-2014

Presidente

- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

Vereadores

- Carlos Manuel de Melo Pimentel
- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Arnaldo Branco Raposo de Amaral
- Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo
- Mário Rui Melo Braga
- Sabrina Marília Coutinho Furtado

Secretário

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DO DIA 20-05-2014

----- Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária Pública a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos vereadores, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Arnaldo Branco Raposo de Amaral, Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo, Mário Rui Melo Braga e Sabrina Marília Coutinho Furtado.-----

----- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

INDÍCE

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL N.º 60/2014) - PROC. N.º 1529/GSP/2014 - Proposta de deliberação - Escritura de Permuta - Afetação e Desafetação do Domínio Público Municipal

(DL N.º 61/2014) - PROC. N.º 1528/GSP/2014 - Proposta de deliberação - Alteração do protocolo celebrado com a Associação KUMBAYA - Organização do São João 2014

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL N.º 62/2014) - PROC. N.º 1575/GSP/2014 - Proposta de deliberação – Contrato Programa com a Atlântico Vila

- Balancete

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Tomou a palavra a vereadora Sabrina Coutinho Furtado para propor à Câmara um voto de congratulação referente às comemorações do dia do poder local, o qual se transcreve: -----

“Hoje, dia 20 de Maio é DIA DO PODER LOCAL.

O Poder Local é a maior conquista da Revolução de Abril de 74.

Passados 40 anos da Revolução, o Poder Local continua ser aquele em que as populações mais acreditem.

São nas Eleições Autárquicas que os eleitores mais votem.

Os Autarcas são a mais próxima relação do partido político ou grupo de cidadãos com os eleitores, a sua ligação às realidades particulares de cada Freguesia, Vila ou Cidade, permiti-lhes um conhecimento e uma visão única sobre os problemas e anseios das populações.

A credibilidade política adquire-se pelo empenho do serviço á causa pública, onde a proximidade entre políticos e eleitores é imprescindível para o sucesso das Políticas Municipais.

O Poder Local é o responsável pelo desenvolvimento integrado das nossas Freguesias, Vilas e o mais justo na aplicabilidade das políticas sociais.

Neste Dia do Poder Local saudamos todos aqueles que desempenharem no passado e desempenham no presente as digníssimas funções de Autarcas.

Bem hajam a Todos...

Vila Franca do Campo, 20 de maio de 2014

Os Vereadores do PSD

Rui Carvalho e Melo

Sabrina Furtado

Mário Rui Braga “ -----

O presidente da Câmara Municipal, em nome do executivo municipal, associou-se ao voto apresentado.

Submetido a votação o voto de congratulação foi aprovado por unanimidade. -----

De seguida usou da palavra o vereador Rui Melo para apresentar o seguinte voto de congratulação: -----

“ Durante a Feira Nacional de Agricultura de 2014, realizada em Santarém, realizou-se o Concurso Nacional de Doçaria Tradicional Popular Portuguesa, tendo ido a concurso as Queijadas de Vila Franca do Campo, por iniciativa da empresa Adelino Morgado e Filhos, Lda., tendo o Júri do Concurso galardoado as nossas queijadas com a Medalha de “ O MELHOR DOS MELHORES”. -----

Orgulhamo-nos por a nossa queijada não se ter descaracterizado no tempo e ser mundialmente apreciada. A Câmara Municipal congratula-se, felicitando a família e colaboradores do Sr. Adelino Morgado por tão honrosa distinção. -----

Vila Franca do Campo, 20 de Maio de 2014

*Os Vereadores do PSD
Rui Carvalho e Melo
Sabrina Furtado
Mário Rui Braga”*

O presidente da Câmara Municipal, em nome do executivo municipal, associou-se ao voto apresentado, referindo que, em tempo oportuno a autarquia manifestou o seu agrado e difundiu o galardão na sua página do Facebook. -----
Submetido a votação o voto de congratulação foi aprovado por unanimidade. -----

Prosseguiu a reunião com o presidente da Câmara Municipal a solicitar a inclusão na Ordem de Trabalhos do Processo GSE n.º 1575/2014 – Contrato Programa com a Atlântico Vila, o que mereceu a unanimidade dos presentes. -----

De seguida o presidente da Câmara Municipal informou que iria receber a empresa Nativa a qual tem com a autarquia um processo que está por esclarecer e que se reporta às obras no Campo de jogos do Bota Fogo. -----

O vereador Rui Melo interveio para referir que continua por não perceber porque a conta da empreitada nunca foi fechada, como continua por esclarecer a situação das obras que foram feitas por ajuste direto via protocolo com o Bota Fogo e ainda a razão pela qual a dívida não foi incluída no Plano de Reequilíbrio Financeiro. -----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL N.º 60/2014) - PROC. N.º 1529/GSP/2014 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – ESCRITURA DE PERMUTA – AFETAÇÃO E DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL - Pelo presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: -----

“Considerando que no âmbito do Processo de Informação Prévia n.º I-PRE-3/2013 - Construção de uma Moradia Unifamiliar - Canada do Raposo - Freguesia da Ribeira das Tainhas, em nome de António de Andrade Albuquerque Flores da Costa Santos e que mereceu despacho favorável da Autoridade Administrativa em 08/07/2013, consta da respetiva Memória Descritiva que a inserção urbana tem de ser precedida por uma permuta entre o Município de Vila Franca do Campo e o requerente; -----

Considerando que, em concreto, de acordo com a referida Memória Descritiva, com a permuta pretende-se "melhorar a acessibilidade e segurança da Canada possibilitando o retorno de viaturas que nos atuais moldes não é possível. Esta permuta, favorável à edibilidade em área, terá todos os custos relativos à intervenção urbana a cargo do requerente a saber: muros divisórios, em pedra seca, idem existentes no local, com 2,40 altura; reposição e realocação de todas as redes e infraestruturas públicas; pavimentação do Largo, resultante da permuta, que possibilita o retorno das viaturas, conforme peça

gráfica em anexo, vide, PERMUTA. Com a aprovação da proposta de permuta poderá o requerente anexar as 4 matrizes que a pretensão abrange, promover o ato da permuta e criar matriz única que suporte a implantação pretendida." - Planta em Anexo; -----

Considerando, por outro lado, que na Informação n.º 127/2013 do Gabinete Técnico (Departamento de Arquitetura), de 02/07/2013, que incidiu sobre o referido Processo, refere-se que "A pretensão, nos moldes em que está instruída, obriga a uma permuta de terrenos entre a Edilidade e o requerente, apresentada na Peça Desenhada n.º 09, não encontrando este Gabinete Técnico nenhum inconveniente à pretensão, uma vez que, em nosso entender, resolve um problema viário existente no local, nomeadamente o retorno de viaturas, repondo também as infraestruturas existentes no local." - cfr. anexo. -----

Considerando que torna-se necessário formalizar o exposto através da realização de uma escritura de permuta entre o requerente e este Município das áreas que abaixo se identificam; -----

Considerando que, nos termos do disposto no art.º 25.º, n.º 1, al. q) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o regime jurídico das Autarquias Locais, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal, competindo, nos termos do disposto no art.º 33.º, n.º 1, al. ccc) da referida Lei, à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta; -----

Propõe-se, nos termos e com os fundamentos atrás expostos, que a Câmara Municipal delibere no sentido de propor à Assembleia Municipal a afetação ao domínio público municipal da área de 156,71 m2 do prédio rústico de que é proprietário o requerente, António de Andrade Albuquerque Flores da Costa Santos, sito em Monte Félix, inscrito na respetiva matriz predial com o artigo 179, Secção Z, freguesia de São Miguel e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Franca do Campo com o n.º 657 da freguesia de Ribeira das Tainhas e a desafetação da área de 149,46 m2 do domínio público municipal (Canada do Raposo), para ser integrada nos prédios rústicos de que o requerente é atualmente proprietário, inscritos nas respetivas matrizes prediais com os n.ºs 178, 179 e 193, todos da Secção Z, da freguesia de Ribeira das Tainhas, sitos em Monte Félix e descritos na Conservatória do Registo Predial de Vila Franca do Campo, com os n.ºs 656; 657 e 277, respetivamente, celebrando-se a escritura permuta necessária a este fim.

Para efeitos da permuta enunciada é proposto que se atribua a cada uma das áreas a permutar o valor de €1.000,00 € (mil euros)"-----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a permuta proposta nas condições descritas. -----

O vereador Rui Melo declarou que o voto favorável dos vereadores do PSD assenta no pressuposto que sejam salvaguardadas todas as questões de natureza técnica quanto à realocação da rede da estação elevatória ali existente e encaminhamento das respetivas águas. -----

(DL N.º 61/2014) - PROC. N.º 1528/GSP/2014 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO KUMBAYA – ORGANIZAÇÃO DE SÃO JOÃO 2014 - A Câmara Municipal pela sua Deliberação n.º 30/2014, de 21 de março aprovou celebrar com a associação Kumbaya um protocolo com vista a organização dos festejos inerentes ao S. João da Vila 2014. -----

Considerando que urge reforçar a dotação financeira já atribuída, bem como alargar o objeto daquele protocolo, a Câmara Municipal deliberou: -----

1 - Reforçar em 15.000,00 euros o montante do subsídio já atribuído à Associação Kumbaya para a

realização do S. João da Vila 2014; -----
2 - Incluir no protocolo uma cláusula que atribua à Associação Kumbaya a gestão dos espaços da festa

na Rotunda dos Frades e no Parque de Estacionamento da Casa Cheia, destinados à instalação de recintos improvisados de espaços destinados aos denominados "comes e bebes", os quais serão sempre obrigatoriamente objeto de licenciamento pela autarquia. -----
Abstiveram-se os vereadores eleitos pelo PSD. -----

DIVISÃO FINANCEIRA

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 19 de maio, na importância de 1 166 135,08 € (um milhão cento e sessenta e seis mil cento e trinta e cinco euros e oito cêntimos). -----

PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO

No período destinado ao público, pelo presidente da Câmara Municipal foi dada a palavra ao munícipe Sr. José António Costa Raposo, morador na Rua Teófilo Braga n.º 60, freguesia de São Miguel, deste concelho o qual defendeu: a criação de uma feira de produtos hortícolas em que todos os produtos fossem vendidos a € 0,50; a rega dos espaços públicos ajardinado duas horas antes do nascimento do sol de modo a evitar que as plantas e flores fiquem queimadas e por último, a instalação de ar condicionado na escola da Vila. -----

O presidente da Câmara Municipal referiu que no que concerne à escola a competência relativamente à gestão da mesma é do Governo Regional e agradeceu as sugestões apresentadas pelo munícipe. -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata.

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 11:30, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém seis folhas. -----